

OFÍCIO N. 071/2024

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 006/2024.

PROCESSO N. 8510005-40.2023.8.06.0000

Fortaleza, 20 de março de 2024.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao pedido de esclarecimentos enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 15/03/2024, às 17:02h, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 006/2024, informo os esclarecimentos prestados pela Gerência de Engenharia e Arquitetura desta Corte, por meio do Memorando nº 86/2024/GEA, às fls. 1124/1127 do processo administrativo em epígrafe, em 20/03/2024, que seguem:

Pergunta 01:

No edital PE-006-2024 é solicitado no item 6 especificações técnicas dos equipamentos: sub-item 6.1.4 – Caixa acústica de embutir. Não é mencionada a sensibilidade em ".dB" que será utilizada, e nem a quantidade metros de referência. Essa falta de informação, dificulta a identificação mais assertiva do produto a ser utilizado. Em nosso entendimento é possível utilização de equipamentos equivalentes. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 01:

O item 6.1.4.6 informa a sensibilidade do equipamento e, por padrão, medido a 1m de distância da fonte sonora. De toda sorte, o equipamento fornecido deve atender as características técnicas mínimas descritas em edital.

Pergunta 02:

No edital PE-006-2024 é solicitado no item 6 Especificações técnicas dos equipamentos, sub-item 6.1.7 – Câmera profissional SDI/HDMI – Full HD. É solicitado “saída de vídeo 3G-SDI, HDMI, IP...”. Seria um opcional ou obrigatório? Pode ser utilizado através da própria solução com saída de vídeo em tempo real (software + cliente + saída de vídeo). Nosso entendimento está correto?

Resposta 02:

Item obrigatório. O equipamento a ser fornecido deve possuir essas saídas incorporadas ao gabinete do produto. As demais características técnicas mínimas solicitadas devem ser atendidas.

Pergunta 03:

No edital PE-006-2024 é solicitado no item 6 Especificações técnicas dos equipamentos, sub-item 6.1.12 – Conversor de vídeo digital HDMI/SDI. Na solução ofertada por nós não será preciso, pois o sistema é todo integrado e IP, não havendo a necessidade de conversores de protocolo/comunicação. É de nosso entendimento que o equipamento ofertado por nossa empresa será aceito, devido ao custo-benefício ser maior e melhor para a Administração Pública. É correto o nosso entendimento?

Resposta 03:

Considerando a inter-relação entre todos os equipamentos e o perfeito funcionamento dos sistemas, o equipamento em questão deve ser fornecido.

Pergunta 04:

No edital PE-006-2024 é solicitado no item 6 Especificações técnicas dos equipamentos, sub-item 6.1.23 – Microfone Gooseneck de discussão delegado. Não há informações sobre como será distribuído os níveis de prioridade. A solução ofertada pela nossa empresa tem em suas funcionalidades a capacidade de priorização impedindo que todos falem ao mesmo tempo, e possui capacidade de inibir os ruídos externos. Em nosso entendimento a nossa solução atenderá perfeitamente o que é solicitado no edital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 04:

O equipamento fornecido deve atender as características técnicas mínimas descritas em edital.

Pergunta 05:

No Edital PE-006-2024, é solicitado no item 6 – Especificações técnicas dos equipamentos, sub-item 6.1.27 – Não é dito qual o nível de pressão sonora em ".dB" será utilizado como referência. Por gentileza informar qual o nível de pressão sonora em ".dB" será utilizado como referência para o sub-item 6.1.27 – Monitor de áudio ativo para cabine técnica?

Resposta 05:

As características técnicas mínimas solicitadas neste item são suficientes para a caracterização do produto, devendo ser fornecido equipamento que atenda a estas características técnicas mínimas.

Pergunta 06:

No edital PE-006-2024 é solicitado no item 6 – Especificações técnicas dos equipamentos, sub-item 6.1.36 – Processador digital de áudio – tipo 2. Como será utilizada a integração com o sistema de conferência? Há algum exemplo de topologia para orientação de como será utilizado os produtos?

Resposta 06:

Observar os diagramas funcionais, Anexo 07 do TR.

Pergunta 07:

No edital PE-006-2024 é solicitado no item 6 – Especificações técnicas dos equipamentos, sub-item 6.1.36 – Processador digital de áudio – tipo 2, solicita "... composto de pelo menos 08 interfaces de áudio analógicos (i/O)...". Outras soluções de mercado, funcionam tecnicamente de forma equivalente. Está correto nosso entendimento que a nossa solução ofertada é capaz de atender o solicitado: Ver datasheet do produto.

Resposta 07:

O equipamento fornecido deve atender as características técnicas mínimas descritas em edital.

Pergunta 08:

No edital PE-006-2024 é solicitado no item 6 – Especificações técnicas dos equipamentos, sub-item 6.1.37 – Processador digital de áudio – tipo 2. É mencionado sobre alimentação "Phanton Power", essa solicitação seria para alimentação de algum microfone que será interligado ao sistema de áudio?

Resposta 08:

Alguns equipamentos possuem funcionalidades atuais e predisposições futuras, em todo o caso, observar os diagramas funcionais apresentados no Anexo 07 do TR.

Pergunta 09:

No edital PE-006-2024 é solicitado no item 6 – Especificações técnicas dos equipamentos, sub-item 6.1.37 – Processador digital de áudio – tipo 2, solicita "... composto de pelo menos 08 interfaces de áudio analógicos (i/O)...". Outras soluções de mercado, funcionam tecnicamente de forma equivalente. Está correto o entendimento que a nossa solução ofertada é capaz de atender o solicitado? Ver datasheet do produto.

Resposta 09:

O equipamento fornecido deve atender as características técnicas mínimas descritas em edital.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 006/2024.